



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 09 de março de 2020.

Ofício nº 112/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 10/03/2020
Horário: 15:33

Excelentíssimo Presidente:

Considerando o **ofício nº 61/2020 do Ministério Público do Estado (cópia anexa)**, devido a requerimento encaminhado pelo Vereador Rodrigo Mendes cobrando o cumprimento da Lei 47/2000;

Considerando que em **15/03/2019 foi protocolado o projeto de lei nº 17, solicitando a revogação da Lei 47/2000**, ante a sua ineficácia diante das atuais políticas públicas de saúde voltados aos alunos da rede pública de ensino;

Considerando que até o presente momento o Executivo Municipal não recebeu dessa Casa de Leis devolutiva do projeto de lei encaminhado a quase um ano;

Solicitamos ao Nobre Presidente resposta sobre a tramitação do projeto de Lei nº 17 de 15 de março de 2019, nos termos do artigo 214 e seguintes do Regimento Interno da Câmara.

Solicito, ainda, os bons préstimos de Vossa Excelência para que a resposta detalhada da tramitação do projeto seja encaminhada ao Poder Executivo em tempo hábil para resposta àquele órgão Ministerial, cujo prazo vence em 22/03/2020.

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARIO MIRANDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

PARIQUERA-AÇU-SP

Ciente em 16/03/2020

Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Encarninhe-se

• Cópia aos Vereadores ☐

• As Comissões ☐

• À Diretoria Legislativa ☒

• ☐

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente